



Ficha 2 (variável)

(A modalidade das disciplinas ofertadas com base na Res. 59/20 – CEPE, em respeito ao Parágrafo Único do Art. 1º desta resolução, deverá ser invariavelmente a modalidade de *ensino remoto emergencial* (ERE). Sendo assim, para essas disciplinas, fica dispensado o preenchimento do campo “Modalidade” desta Ficha 2 (Plano de Ensino), que não contempla essa modalidade de ensino.)

Disciplina: ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE EM ENGENHARIA FLORESTAL						Código: ENGF009	
Natureza: (x) Obrigatória () Optativa		(x) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: () Presencial () Totalmente EaD () ____ *C.H.EaD			
CH Total: 360 CH semanal: DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO		Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 360	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):		Extensão (EXT): 00	Prática como Componente Curricular (PCC): 00				

EMENTA (Unidade Didática)

O estágio obrigatório supervisionado do Curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná:

- Atos educativos escolares supervisionados que devem compor o projeto pedagógico dos cursos de graduação da UFPR.
- Atividades curriculares de base eminentemente pedagógica para promover:
 - desenvolvimento de interdisciplinaridade, realizada sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino, nos termos da legislação vigente;
 - experiência acadêmico-profissional orientada para a competência técnico-científica e para a atuação no trabalho dentro de contexto de relações sociais diagnosticadas;
 - oportunidade de questionamento, reavaliação curricular e reestruturação curricular; e
 - oportunidade para relacionar dinamicamente teorias e práticas desenvolvidas ao longo das atividades de ensino.
- Atividades curriculares de caráter integrador para promover:
 - enriquecimento das destinações da UFPR (pesquisa, ensino e extensão) em sintonia com as necessidades tanto da comunidade próxima como da vida nacional; e
 - vivência profissional em ambiente genuíno de trabalho na comunidade próxima.
- Os campos de estágios as entidades de direito privado, os órgãos de administração pública, as instituições de ensino ou de pesquisa, a comunidade em geral e as próprias unidades de serviços da Universidade Federal do Paraná, desde que apresentem condições para:
 - Planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;
 - Avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teóricos e práticos de campo específico de trabalho;
 - Vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro do campo profissional.
 - Para os estudantes do Curso, o campo de estágio esta compreendido nas atividades de engenharia em indústrias ou organizações do setor de base florestal e ambiental no país e exterior, relacionadas às áreas de:
 - Sensoriamento remoto
 - Sistemas de informações geográficas



- Silvicultura de florestas, cultivos florestais e sistemas agroflorestais
- Manejo florestal
- Crescimento e produção florestal
- Dendrometria e inventário florestal
- Dendrologia
- Ecologia florestal
- Conservação da natureza
- Arborização e paisagismo
- Marketing e mercados de produtos florestais
- Recuperação de áreas degradadas
- Economia florestal
- Administração florestal
- Política ambiental e florestal
- Meteorologia e climatologia florestal
- Gestão do abastecimento florestal
- Fitossanidade florestal
- Avaliação e perícia rurais
- Solos
- Incêndios florestais
- Painéis reconstituídos de madeiras
- Pisos em madeira, subprodutos e engenheirados
- Certificação florestal
- Impactos ambientais
- Segurança no trabalho agroflorestal
- Processamento mecânico - madeira serrada e beneficiada, secagem da madeira
- Portas, compensados e sarrafeados
- Pastas celulósicas e papel
- Energia de biomassa e madeira (produtos e processos de geração de energia)
- Produtos estruturais (produção de elementos estruturais)
- Tratamento de madeiras
- Logística e comércio
- Gestão empresarial
- Gestão da qualidade
- Gestão ambiental
- Projetos florestais
- Consultorias de engenharia
- Outras áreas relacionadas ao setor de base florestal

Observação: O Estágio supervisionado obrigatório deverá obedecer o Regulamento de Estágios do Curso estabelecido pelo Colegiado, e serão controlados pela Comissão Orientadora de Estágios (COE) que será composta pelo Vice-Coordenador do Curso (Presidente), um docente designado pela Coordenação do Curso e um representante discente, designado pela representação acadêmica (CAEF).

OBJETIVO GERAL

Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do acadêmico com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio se distribuam ao longo do curso.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS **Estágio Supervisionado Obrigatório**

A supervisão do estágio obrigatório será realizada na forma da modalidade semi-direta, sendo que, cada professor poderá ter, concomitantemente, no máximo 3 orientados de Estágio Supervisionado Obrigatório. O aluno matriculado na disciplina ENGF009 – Estágio Profissionalizante em Engenharia Florestal, terá a obrigação de participar da aula teórica presencial para apresentação da disciplina,

agendada pela COE-EF, no início do semestre letivo, com a finalidade de apresentar os procedimentos necessários para o andamento do estágio, sua supervisão e avaliação.

- Atividades de treinamento e prática dos estagiários:
 - ✓ Manejar florestas e povoamentos (ou plantios) florestais visando à sustentabilidade econômica, ecológica e social, no sentido de produzir bens e serviços.
 - ✓ Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados.
 - ✓ Desenvolvimento de projetos, produção, execução e controle de qualidade de componentes, equipamentos e instalações.
 - ✓ Linhas de manufatura de produtos de madeira, em planejamento, execução, desenvolvimento de produtos e materiais e controle de qualidade.
 - ✓ Na área de materiais de madeira em produção, especificação, análise e controle de qualidade, consultorias e assessorias técnicas a produtores e consumidores.
 - ✓ Na gestão de projetos, logística, produção, marketing, comércio e finanças.
 - ✓ Controle de efluentes das indústrias que utilizam madeira e seus derivados.
 - ✓ Pesquisa e ensino relacionados às atividades profissionais.
 - ✓ Elaboração de planos de desenvolvimento florestal.
 - ✓ No desenvolvimento de projetos ambientais, atividades de licenciamento e certificação ambiental.
 - ✓ Projetos de conservação da natureza, manejo de áreas silvestre e educação ambiental.

CRONOGRAMA:

- ✓ 27 de Julho 2020 - Início do 2o CICLO ERE.
- ✓ 27 de Julho - 16:00 horas - Reunião obrigatória com todos os matriculados na disciplina ENGF009 - Duração 60 minutos
- ✓ 27 de Julho a 18 de Dezembro 2020 - Atividades do Estágio de acordo com Plano de Estágios e do termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.
- ✓ 25 de Novembro 2020- data limite para entrega do relatório de Estágio Obrigatório para a COE-EF, juntamente com os Anexos 1, 3 e 4,
- ✓ 18 de Dezembro 2020 - data limite para encerramento do Estágio Obrigatório - e lançamento de média final no sistema de controle acadêmico SIE.

ANEXO 1 - ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

Anexo 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO ALUNO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

ANEXO 3 – PROFESSOR SUPERVISOR NA UFPR: Responsabilidade da COE-EF enviar, preferencialmente ao Professor Supervisor na UFPR para avaliação e reponsabilidade do Professor da UFPR entregar a avaliação no prazo estipulado pela COE-EF.

ANEXO 4 – SUPERVISOR/ORIENTADOR NA EMPRESA/INSTITUIÇÃO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre ou enviar por e-mail para estagioscifloma@gmail.com

ANEXO 5 - FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: Responsabilidade do aluno entregar o documento juntamente com 1 via impressa do relatório de estágio



obrigatório conforme calendário disponibilizado pela COE-EF para o semestre.

Obs.: Anexos disponíveis "on line" na página do Curso (www.floresta.ufpr.br) juntamente com Regulamento de Estágios do Curso de Engenharia Florestal.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Durante o decorrer da disciplina, é responsabilidade do SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO e do SUPERVISOR NA UFPR, acompanhar as atividades do aluno. Para que a COE-EF possa acompanhar a interação existem no decorrer do semestre entre as partes, o aluno deverá apresentar, juntamente com o relatório de estágio, o ANEXO 1 - ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO. Este formulário visa comprovar que o aluno buscou atendimento de seu supervisor na construção de seu Relatório e deverá ser apresentado, com requisito obrigatório e parcial para a conclusão da disciplina ENGF009. Pelo menos 2 (duas) reuniões ao longo da disciplina ENGF009 deverão ser obrigatórias (podem ocorrer via Skype ou e-mail, devendo o professor atestar no formulário posteriormente no ato de entrega do relatório). Cabe ao aluno agendá-las com seu orientador e, em caso de dificuldade, a COE-EF poderá intervir. Também apoiará os professores em motivar os alunos a procurá-los durante o desenvolvimento do relatório, não apenas procurando-os na iminência da entrega do mesmo. Prazo para entrega: a entrega deverá se dar em conjunto com a via impressa do relatório de estágio obrigatório. O Estágio Profissionalizante Obrigatório será avaliado como disciplina, a média final será lançada no histórico escolar através do registro da disciplina ENGF009 - (Estágio - Profissionalizante em Engenharia Florestal) sendo de zero a 100. Esta nota será obtida pela média aritmética entre a nota atribuída pelo SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO onde foi o estágio foi realizado (ANEXO 4) e a nota atribuída pelo PROFESSOR SUPERVISOR do estágio na UFPR (ANEXO 3). O relatório de estágio, juntamente com a nota atribuída pelo SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO serão apresentados à COE-EF, que os encaminhará ao PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO NA UFPR para a atribuição da nota ao relatório apresentado (variando de 0 à 100). O não retorno da avaliação pelo PROFESSOR SUPERVISOR DO ESTÁGIO no prazo estipulado em calendário da instituição para lançamento das notas através de resolução própria e pelo calendário divulgado pela COE-EF e colegiado do curso, implicará na reprovação do aluno na disciplina, uma vez que a coordenação e a comissão não têm autorização para lançamento de média sem a manifestação acerca da nota atribuída pelo PROFESSOR SUPERVISOR ao relatório de estágio. A ficha de avaliação (ANEXO 3) será encaminhada junto com a cópia do relatório de estágio para o avaliador da UFPR, pela COE-EF, que deverá retornar com a avaliação do mesmo. O professor avaliador poderá pedir a revisão ou alteração do relatório de estágio se considerar que o mesmo se encontra insuficiente ou que apresente erros que assim o exijam. O formulário de AVALIAÇÃO da instituição ANEXO 4 deverá ser preenchido pelo supervisor (chefe imediato) do estagiário na empresa/organização ao final do estágio e entregue à COE-EF através do estagiário ou pelo e-mail: estagioscifloma@gmail.com ou entregue em mãos pelo estagiário para a COE-EF. A nota mínima para aprovação é igual a 50 (cinquenta). A nota final será encaminhada pela COE-EF a Coordenação do Curso de Engenharia Florestal (CCEF) pela disciplina ENGF009 para lançamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT / Maria Simone Utida dos Santos Amadeu... [et. al.] – Curitiba: Ed. UFPR, 2015. 327 p. : il.; 22 cm.

Regulamento de Estágios do Curso de Engenharia Florestal - UFPR / Comissão Orientadora de Estágios -EF - Curso de Engenharia Florestal - Curitiba - 2017

Outras Bibliografias de acordo com as atividades previstas no Plano de Estágio.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Agrárias
Coordenação do Curso de Engenharia Florestal

Coordenador da Disciplina: Prof. Dr. Umberto Klock - Comissão Orientadora de Estágios - EF

Assinatura: _____

Coordenador do Curso de Engenharia Florestal Prof. Dr. Nelson Yoshihiro Nakajima

Assinatura: _____